



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 13505 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 21/10/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC ao lado da Administração do Setor de Mansões – QMS 33, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC ao lado da Administração do Setor de Mansões – QMS 33, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13505/2013

Folha Nº 01-uf

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Manoel 12/10/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13505/2013
Folha Nº 102-4f